



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00068/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E WILSON SILVA VIEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WILSON SILVA VIEIRA - R CORONEL WILSON VASCONCELOS, 191 - PRESIDENTE MEDICI - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 24.221.343/0001-44, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00016/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da sec. de Saúde de s.s. de Lagoa de Roça.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00016/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 5.965,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	Unid.	1000	0,25	250,00
2	FICHA DE PROCEDIMENTO	Unid.	200	0,30	60,00
3	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA	Unid.	500	0,60	300,00
4	FICHAS DE VISITA DOMICILIAR	Unid.	1000	0,25	250,00
5	FICHA DE VACINAÇÃO FRENTE E VERSO	Unid.	3000	0,15	450,00
6	FICHA DE RISCO CIRURGICO	Unid.	500	0,20	100,00
7	CAPAS PARA PRESSÃO ARTERIAL	Unid.	300	0,85	255,00
8	CAPAS PARA SAUDE MENTAL	Unid.	150	1,00	150,00
9	BLOCOS RECEITUARIO ESPECIAL	BL	40	15,00	600,00
10	PRONTUARIO FAMILIAR	Unid.	200	2,75	550,00
11	CAPAS COLORIDA PARA CLINICA GERAL	Unid.	1000	1,20	1.200,00
12	FICHAS DE REGISTRO DO VACINANTE	Unid.	3000	0,15	450,00
13	CARTÃO DE CONTROLE DE INSULINA	Unid.	150	1,00	150,00
14	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO	Unid.	600	0,20	120,00
15	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	Unid.	1500	0,10	150,00
16	RECEITUARIO PEQUENO	Unid.	3000	0,05	150,00
17	BLOCO DE LAUDO MEDICO	Unid.	200	0,30	60,00
18	CADASTRO DOMICILIAR	Unid.	200	0,30	60,00
19	PROTUARIO DO PACIENTE (FRENTE E VERSO)	Unid.	200	1,20	240,00
20	FICHAS	Unid.	100	0,70	70,00
21	FICHAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Unid.	500	0,20	100,00
22	CADASTRO INDIVIDUAL	Unid.	1000	0,25	250,00
				Total:	5.965,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Federal
02110.10.301.2007.2024-Manutenção dos serviços de saúde
000786 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica
211
214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada a data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

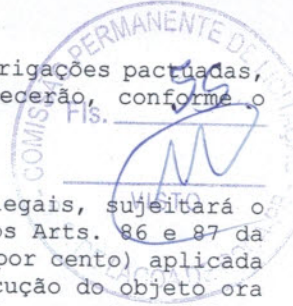
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

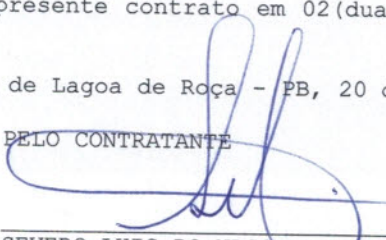
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

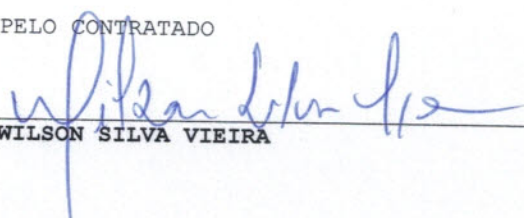
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


WILSON SILVA VIEIRA

para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 24/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA
CONSELHO DA ESCOLA MEFANTONIO MADEIRO DA COSTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP0002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados nesta Escola do Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - RS 2.430,63.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2020
ADONES DOS ANTOS
Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da sec. de Saúde de s.s. de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Federal 02110.10.301.2007.2024-Manutenção dos serviços de saúde 000786 3.3.90.39.00.00-211 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00068/2020 - 20.11.20 - WILSON SILVA VIEIRA - R\$ 5.965,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e execução dos serviços de pavimentação nas ruas: Rua Maria Rosa Padilha, Rua Valdirene Lima de Moraes, Rua Geraldo Vieira de Melo, Rua Pedro Nascimento, Rua Alfredo Fernandes Brito e Drenagem Profunda na Rua: Alfredo Fernandes Brito, todas localizadas neste município, conforme Termo de Referência e Contrato n. 1059618-70/2018 - Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00168/2019 - R F Serviços de Construção Civil Eireli - CNPJ: 29.878.872/0001-39 - Rescindido unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 23.10.20

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UM MULTI ESPAÇO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2019. ADITAMENTO: Aditivo de valor referente a inclusão de novos serviços não previstos no orçamento e no projeto inicial conforme planilha em anexo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00041/2020 - T4 Engenharia e Serviços Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 27.799,74. ASSINATURA: 24.11.20

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, torna público que a empresa FGTECH Instalações e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ. 04.792.477/0001-08, interpôs recurso administrativo ao Pregão em epígrafe, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal, como consta no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, a partir da presente publicação, ficando os autos com vista franqueada aos interessados.

Santa Rita - PB, 24 de Novembro de 2020
MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00013/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Assunção e a empresa JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; Objeto: Execução das obras de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 865794/2018 - Operação CEF n.º 1053286-52/2018. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por mais 116 (cento e dezesseis) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência até 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo está amparado na Cláusula Sétima do Contrato Inicial, bem como em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II e VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assunção - PB, 28 de agosto de 2020.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) veículos de passeio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 07 de Dezembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 24 de Novembro de 2020.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de trânsito, para atender as demandas do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00204/2020 - 16.11.20 - SIMONE AMADEU DA SILVA - R\$ 20.848,00; CT Nº 00208/2020 - 16.11.20 - CCK COMERCIAL LTDA - R\$ 2.348,40.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2020, que objetiva: Aquisição de tubo pré-moldados armado de 1.200MM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAIHS PAULA ROSA DE OLIVEIRA - R\$ 17.600,00.

Itapororoca - PB, 24 de Novembro de 2020
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13.445/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020/2020
OBJETO: SISTEMA DE RESCUE PARA O COMPLEXO DE UNIDADES DE
TALIA E EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS VARIADOS ATENDIMENTO HOSPITALAR
EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS VARIADOS ATENDIMENTO HOSPITALAR
EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS VARIADOS ATENDIMENTO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

HABITACIONAL MORUMBI SP LTA - CNPJ Nº 14.930.865/001-40
Secretaria de Meio Ambiente e Licenciamento de Atividades
HABITACIONAL MORUMBI SP LTA - CNPJ Nº 14.930.865/001-40
Secretaria de Meio Ambiente e Licenciamento de Atividades
HABITACIONAL MORUMBI SP LTA - CNPJ Nº 14.930.865/001-40
Secretaria de Meio Ambiente e Licenciamento de Atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
CONCURRENÇA Nº 33919/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA RAZ
TERMO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.
Objeto: Aquisição parafarmácia de Medicamentos.
CONTRATO Nº 00019/2020.

ASSOCIAÇÃO GERAL EXTRAORÇAMENTAL
DE MEDICINOS VETERINÁRIOS
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.
CONVOCADO Nº 02/2020
Objeto: Convocação de Médicos Veterinários para atendimento
de emergência em animais domésticos e silvicultores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº00003/2020 - cujo Objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA PADRÃO FNDE". Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando DESCLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Prata/PB, à Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 06/11/2020. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Prata/PB.

Prata - PB, 24 de novembro de 2020.
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, CONFORME CT 1069654-49/2019. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME - Valor: R\$ 216.089,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplmp prata@gmail.com.

Prata - PB, 13 de Novembro de 2020
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2020, que objetiva: Locação de Veículo Tipo Caminhão Compactador Para Coleta e Transporte de Lixo Doméstico no Município de São Bento-PB, Conforme Termo de Referência; homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: S5 Locacoes e Servicos Eireli - RS 143.760,00.

São Bento - PB, 24 de Novembro de 2020
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No aviso de homologação publicado no DOU no dia 04/11/2020, edição nº 210, página 316, coluna II. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2020. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 895280/2019 (Obra de Recapeamento Asfáltico) e Contrato de Repasse nº 889200/2019 (Obra de Pavimentação Asfáltica), do Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal. Elemento de despesa: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos de: CT Nº 00136/2020 - 29.09.20 - CESARINO CONSTRUCOES EIRELI - RS 488.025,04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de trânsito, para atender as demandas do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas de: CT Nº 00204/2020 - 16.11.20 - SIMONE AMADEU DA SILVA - R\$ 20.848,00; CT Nº 00208/2020 - 16.11.20 - CCK COMERCIAL LTDA - R\$ 2.348,40.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) veículos de passeio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 07 de Dezembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosejosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 24 de Novembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da sec. de Saúde de s.s. de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/Federal 02110.10.301.2007.2024-Manutenção dos serviços de saúde 000786 3.3.90.39.00.00-211 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça de: CT Nº 00068/2020 - 20.11.20 - WILSON SILVA VIEIRA - R\$ 5.965,00

DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2020, que objetiva: Contratação de empresas para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da sec. de Saúde de s.s. de Lagoa de Roça; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: Wilson Silva Vieira - R\$ 5.965,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Novembro de 2020.

SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE/RS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- A NUNES REPRESENTAÇÕES, CNPJ n 37.497.084/0001-20, vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 23 de novembro de 2020.
JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Serra Grande, conforme especificações no edital. Abertura das propostas dia 07 de dezembro de 2020, às 9:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://serragrande.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande, PB 23 de novembro de 2020.
JOSE ANDRESON FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00013/2020. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: [Recursos Próprios - FUS/Recursos do SUS] Dotação Orçamentária 02040 -10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.09.00 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.09.00 10.301.0009.2015 - 3.3.90.30.99.00 10.301.0009.2021 - 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz de: CT Nº 00045/2020 - 24.11.20 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - R\$ 33.516,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - R\$ 33.516,00.

Serra da Raiz - PB, 24 de Novembro de 2020.
ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global: CONSTRUÇÃO DE SALA DE REUNIÃO NA UNIDADE DE SAÚDE PORTE I, neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 40.741,82.

Sertãozinho - PB, 24 de Novembro de 2020
JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e parecer da Assessoria Jurídica, referente acima citado, objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza com objetivo de atender as necessidades de Secretarias do Município de Sousa-PB, demanda gerada principalmente pelo uso maior que o planejado, causado pela alteração da rotina de desinfecção (limpeza) dos órgãos desencadeado pelo coronavírus; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELUSIMAR MENDES DE SOUSA - CNPJ: 03.705.644/0001-73, com valor total R\$ 27.153,47; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80, com valor R\$ 214,50; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - CNPJ: 31.860.198/0001-07, com valor R\$ 26.515,30. Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decará do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais. Informações na sala CPL, e site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa, 23 de novembro de 2020.
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 00071/2020. PREGÃO 0022/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis. Objeto: Registro de Preço para aquisição de máquinas, equipamentos destinado ao aterro sanitário de Vieirópolis. Contratado: JAGUARDIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA. Valor: R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Reais). Data do Contrato: 04 de Novembro de 2020. Vigência: 04/11/2021





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/12/2020 às 12:15:02 foi protocolizado o documento sob o N° 73461/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000682020
Data da Publicação: 25/11/2020
Data da Assinatura: 20/11/2020
Data Final do Contrato: 31/12/2020
Valor Contratado: R\$ 5.965,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da sec. de Saúde de s.s. de Lagoa de Roça.
Contratado (Nome): GRÁFICA JÚNIOR SERVIÇOS GRAFICOS
Contratado (CNPJ): 24.221.343/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4efc69e2b609181a6c8a7d2d6828e189
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4ba8b0f14adc734783d08078bbe47b3f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	6892f306b091de116e56c78924963451
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	0ea429c87cc8af191dae6a40d66c135c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a57e84ca3d25c336f693cbaf955902dd

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB